

DECRETO Nº 1497, DE 11 DE ABRIL DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada

3.2.90.23.00.00 – Juros, Deságios e Desc. Dívida Mobiliária R\$ 35.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

28.843.0105.2.013 – Amortização da Dívida Fundada

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 100.000,00

05.04 – SECT - Ensino Médio e Superior

12.362.0047.2.053 – Transporte Escolar - Ensino Médio

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 30.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 183.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0002.2.011 – Precatórios e Encargos Judiciais

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 85.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.400 – Despesas de Exercícios Anteriores

4.6.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 30.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.691.0088.2.050 – Exposições Feira Com. Indústria - EXPOBOL

4.4.70.42.00.00 – Auxílios R\$ 20.000,00

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.362.0047.1.800 – Aquisição de Veículos - Transp. Escolar
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.1.015 – Modernização da SAGRI
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 – Administração Geral da SAGRI
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.2.043 – Manutenção das Feiras Rurais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 183.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária Interina da Fazenda, Indústria e Comércio.